



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 080/2024.

Ibiúna, 04 de novembro de 2.024.

Senhor Presidente

• Leia-se em Sessão.

• Cópias aos Edis.

• As comissões.

Ibiúna, 07/11/2024

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 080, desta data, que tem por objetivo dar denominação ao Centro Ortopédico, como Nadylla Haira Pego de Souza Diniz, prestando assim uma justa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **491** =

Recebido em 05 de 11 de 2024

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna

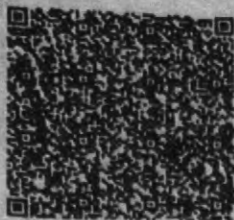
Data: 05/11/2024

Recebido por

Katia Miyumi Deyama
Assessora da Sec. Mún.

Centro Intoperica

Selo Digital nº: 1192712PV1237AA000212221A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.sp.gov.br>

NOME **NADYLLA HAIRA PEGO DE SOUZA DINIZ** CPF **420.505.808-00**

MATRÍCULA
119271.01.55.2021.4.00003.098.0000271-60

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casada, com 23 anos de idade.**

NATURALIDADE **Piedade-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 38.994.686-2-SSP/SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSMAR GONÇALVES DE SOUZA
MARIA NEIDE MOREIRA PEGO DE SOUZA
End. falecido: na Rua São Luiz, nº 379 Bairro Ressaca, Ibiúna, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
um de dezembro de dois mil e vinte e um às 13:55 (treze horas e cinquenta e cinco minutos)

DIA **01** MÊS **12** ANO **2021**

LOCAL DO FALECIMENTO
em Via Pública, na Rua Rio Amazonas, s/n Jardim Vista Alegre, Bairro Piratuba, em Ibiúna - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
Tamponamento cardíaco

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **DECLARANTE**
Sepultamento no cemitério Parque da Figueira, Ibiúna-SP **DIONATAN PEREIRA DINIZ**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JULIO DE PAULA PEREIRA JUNIOR - CRM nº 137793

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Deixou viúvo: Dionatan Pereira Diniz. Deixou bens, não deixou testamento.---. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 38.994.686-2-SSP/SP Título de eleitor nº 421873760116, Zona e Seção : 191 155, era eleitor em Ibiúna, SP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 6 de dezembro de 2021.

Nataly Fernandes Pereira
Nataly Fernandes Pereira - Escrevente Autorizada



Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Paruru Comarca de Ibiúna
Ibiúna - Estado de São Paulo
Rua Elpidio Domingues, 179 Paruru
C.E.P. 18155000 - TEL. 15-3289-1104
EMAIL: orcetabelladonotas@gmail.com
Christiano Carvalho Homem - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS